Caríssimo(a) Associado(a),

É com muita satisfação que apresento o livro do grupo de trabalho **Direito, Educação, Ensino e Metodologia Jurídicos** do XXI Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), entre 31 de outubro e 03 de novembro de 2012.

Novamente inovamos ao transformar os antigos anais de nossos Encontros e Congressos em livros específicos para cada grupo de trabalho (GT). Tal iniciativa deveu-se à proposta desta diretoria visando o fortalecimento dos GTs, ratificada pelos associados e coordenadores dos programas em diversos espaços, principalmente no Fórum dos Coordenadores e na Assembleia Geral do XXI Encontro Brasileiro, realizados no primeiro de semestre de 2012, em Uberlândia.

O fortalecimento dos GTs integra um plano mais ambicioso de nossa comunidade científica no sentido do aprimoramento dos critérios de avaliação e internacionalização de eventos, de maior aproximação entre a academia e o cotidiano forense e, sobretudo, do crescimento ordenado e qualificado da pós-graduação estrito senso em Direito, no Brasil.

Em Niterói ultrapassamos a importante marca de 1.700 artigos submetidos a nosso sistema *Publica Direito*, com a participação direta de mais de 70 programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC. Mais uma vez centenas de trabalhos foram aceitos, sendo outros tantos infelizmente preteridos devido à crescente concorrência para os GTs, que em alguns casos foram divididos pela grande procura e qualidade dos trabalhos.

Aproveito para agradecer aos cerca de 200 professores-doutores que participaram de mais de 3.500 avaliações por intermédio do *double blind peer review* do sistema *Publica Direito*. Sem seu comprometimento e seriedade nosso Congresso seria inviável. Também gostaria de registrar que as diversas sugestões encaminhadas em 2012 foram analisadas e já resultaram em importantes aprimoramentos do nosso sistema de avaliação, a ser inclusos nos eventos de 2013.

No Congresso de Niterói restou evidente o expressivo resultado da área do Direito nos últimos anos. Tenho certeza de que chegaremos à avaliação trienal deste ano de forma muita mais sólida e próxima das chamadas "áreas duras", pois nossas publicações qualificaram-se e resultam mais impactantes, a produção migra para a indexação e a inserção internacional já é uma realidade.

Festejamos no último Congresso o lançamento da tão esperada terceira edição da *Revista de Direito Brasileira* (*Brazilian Journal of Law*) – a RDB –, publicação semestral oficial do CONPEDI, que agora receberá a primeira avaliação da comissão *Qualis* do Comitê de Área. Queremos partilhar tal conquista – independente deste primeiro resultado – com cada associado, com nossos parceiros neste projeto e, em especial, com os pesquisadores, professores e alunos, brasileiros e estrangeiros, que acreditaram e contribuíram para a nova revista mesmo antes da primeira avaliação, sem conhecer, portanto, sua classificação e pontuação.

No Congresso ainda lançamos o primeiro volume de *Educação Jurídica*, pela Editora Saraiva. A obra resultou de uma parceria entre o CONPEDI e a Comissão de Educação Jurídica da OAB Federal – antiga Comissão de Ensino Jurídico –, a Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI) e a Federação dos Pós-graduandos em Direito (FEPODI), contando ainda com o apoio da CAPES/MEC e CNPq/MCT.

Quero registrar que a organização deste livro foi uma das realizações mais prazerosas de minha gestão. O relevante conceito de educação jurídica – como temos debatido, pelo menos, nos três últimos eventos do CONPEDI – é fundamental para melhorar a graduação e aprimorar ainda mais a pós-graduação em Direito no país. Agradeço a todos, autores e instituições, que contribuíram para a conclusão deste primeiro volume, que certamente terá continuidade.

Durante o Congresso recebemos importantes professores e pesquisadores de universidades estrangeiras, alguns que já participaram dos nossos eventos e programas, e outros que compareceram pela primeira vez: dr. Baldomero Olivier Leon, da Universidade de Granada; dr. Carlos Garriga, da Universidade do País Basco; dr. John Vervaele, da Universidade de Utrecht; dr. Leon Villalba, da Universidade de Castilla La Mancha; dr. Ricardo Sanin, da Universidade de Caldas; dr. Fernando Galindo, da

Universidade de Zaragoza, e dr. Gaetano Peccora, da Universidade Livre Internacional de Estudos Sociais. Agradecemos a todos pela significativa contribuição e desejamos que seu comparecimento frutifique em novos eventos e convênios internacionais, e, sobretudo, em parcerias de publicações com os programas brasileiros. Neste particular ressalto que pretendemos intensificar a parceria entre o CONPEDI e os programas associados, para que os palestrantes participem não somente dos nossos eventos mas de todos os programas em Direito.

É oportuno relembrar que durante o Congresso foi debatida uma série de temas relevantes: 1) constitucionalismo, jurisdição constitucional e o protagonismo do STF, 2) o novo constitucionalismo latino-americano, 3) o programa *Ciência sem Fronteiras*, do CNPq, 4) o novo currículo Lattes, com uma oficina prática, 5) educação jurídica, 6) os desafios atuais da justiça penal e o novo Código Penal, 7) mestrado profissional no Direito, 8) o plano nacional de pós-graduação, 9) a justiça de transição no Brasil, 10) o Direito Civil constitucional e a autonomia privada, 11) os Direitos Humanos e a inclusão, e 12) o *Qualis* periódico e a classificação de livros, entre outros. Isso tudo, logicamente, dentro do tema central do Congresso – *O novo constitucionalismo latino-americano: desafios da sustentabilidade*.

Tivemos ainda nossa já tradicional exposição de pôsteres pelos graduandos em iniciação científica, o que entendemos fundamental não apenas para melhor preparar os futuros mestrandos, mas como forma de diálogo e contribuição da pós-graduação para a graduação. Outras iniciativas com este objetivo estão sendo planejadas e algumas já estarão na programação dos eventos de 2013.

Em Niterói também assinou-se oficialmente um termo de cooperação técnica com a Comissão Nacional da Verdade, em grande medida decorrente da Rede de Observatórios de Memória, Verdade e Justiça. Nos termos acordados, os programas do Direito poderão contribuir de forma mais direta nas ações da comissão, e abriremos em breve um cadastro dos programas que possuem grupos de pesquisa sobre o tema da justiça de transição.

Com relação ao IPEA, cumpre anunciar que participaremos em 2013, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), em que o CONPEDI promoverá

uma mesa-redonda sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados entre os que serão publicados numa coletânea resultante desta parceria.

Por fim registramos que, nos próximos eventos, tanto em Curitiba como em São Paulo, será utilizado o novo formato de publicação em livro, pelo que esperamos, com responsabilidade, o reconhecimento de mais este significativo esforço da nossa comunidade.

Niterói, novembro de 2012.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

O volume que ora se apresenta é a reunião dos artigos apresentados no Grupo de Trabalho intitulado "Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos", no XXI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, realizado entre trinta e um de outubro e três de novembro de 2012 na cidade de Niterói/RJ e sediado pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Tanto este volume quanto seus demais homólogos são o novo formato – *e-book* – escolhido pela Diretoria do CONPEDI para divulgar na íntegra os trabalhos apresentados oralmente no evento. Desta forma, esta publicação eletrônica faz as vezes dos tradicionais Anais, e o critério de seleção dos capítulos publicados em nada se diferiu da dinâmica do Congresso: aqui estão todos os artigos que foram (1) aceitos para apresentação oral no congresso e (2) efetivamente apresentados por seus autores ou por ao menos um dos seus coautores. Da mesma maneira, os três organizadores deste volume e autores deste prefácio, foram os coordenadores do mencionado Grupo de Trabalho.

Ocorrido ao longo do dia dois de novembro de 2012 – dia de finados – o GT, que transcorreu num clima de debate/embate acadêmico bastante qualificado, surpreendeu pela sua enorme diversidade, tomando por base vários aspectos (mais adiante faremos uma breve descrição de cada um dos artigos apresentados). O mais flagrante foi a diversidade de trajetórias acadêmicas. Apresentaram seus trabalhos professores doutores – alguns até com alguma senioridade –, doutorandos, mestres, mestrandos, bacharéis e até mesmo bacharelandos. Outro de interessante menção é a diversidade disciplinar: professores e pós-graduandos em áreas afins ao Direito ocuparam espaço considerável no GT, o que não é comum em um congresso como o CONPEDI. Foi sentida a presença de reflexões filosóficas, políticas, sociológicas, antropológicas e pedagógicas. Por fim, a diversidade regional dos presentes merece nota, embora ela não seja tão incomum dada a natureza do CONPEDI, mas é sempre um indicador positivo de progressiva valorização da disciplina acadêmica na área de Direito.

Antes de tratarmos mais particularmente dos textos apresentados, cumpre uma tentativa de organização do tema em si, tal como ele foi proposto pelo GT:

“Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos”. A transmissão e reprodução escolar do Direito no Brasil é um tabu a ser superado. Qual professor profissional de Direito nunca ouviu “você só dá aula”? Quais externalidades do ensino e da pesquisa em Direito são reconhecidas como produtos acadêmicos, e não da “prática” jurídica?

Na França e nos Estados Unidos, dois países onde a divisão do trabalho jurídico entre acadêmicos e práticos é bastante notória e marcada, duas são as externalidades que, aos nossos olhos, nada tem de jurídicas, mas servem como elementos fundamentais na estruturação da prática do Direito, na medida que (1) constituirão elemento objetivo de hierarquização e avaliação de performances e competências e (2) se autonomizam da Faculdade de Direito, na medida em que se reproduzem após a cessação da ação pedagógica. Qualquer brasileiro que cursou alguns dos diplomas jurídicos oferecidos na França deve ter sofrido para aprender o *plano de redação em duas partes*, que nada mais é que uma estrutura de organização dos textos escritos, mas que serve de profundo ordenador da metodologia da construção daquilo que chamamos um argumento ou uma “tese” jurídica [1]. Nos Estados Unidos, o *método socrático* – que, no seu modo clássico, consiste no ensino através de uma interação ordenada provocada pelo professor, no limite da hostilidade, baseada necessariamente em alguma leitura previamente determinada – cumpre função semelhante [2]. Ambas as externalidades, que em nada tem a ver com o conteúdo programático de disciplinas jurídicas, são a peça fundamental na distinção da qualidade de uma performance jurídica. O domínio do plano de redação em duas partes ou do método socrático é a externalidade que servirá de referência estável para a distinção de diferentes qualidades de construção de uma performance jurídica. Assim, temos um disciplina oriunda, no seu âmago, da forma, ou do método. O ponto mais interessante a ser considerado aqui é: sem uma instituição forte e independente, e sem um professor profissional, valorizado e dedicado em tempo integral ao ensino e à pesquisa, isto não teria sido possível. Invertendo o raciocínio: naqueles países as Faculdades de Direito são fortes e independentes e os professores de Direito são profissionais, valorizados e dedicados em tempo integral ao ensino e a Pesquisa

---

[1] Michel Miaille e Fernando de Castro Fontainha, “O ensino do direito na França”, *Revista Direito GV* 6, nº 1 (junho 2010): 59–66, doi:10.1590/S1808-24322010000100004.

[2] Elizabeth Mertz, *The Language of Law School: Learning to “Think” Like a Lawyer* (Oxford: Oxford University Press, 2007).

justamente porque é na academia jurídica que se dá a estruturação básica da disciplina. Lá, o Direito acontece primordial e basicamente, na Faculdade de Direito.

E por aqui?

Nos últimos anos, a expansão da pós-graduação na área de Direito é um processo reconhecido [3] e com consequências importantes para o campo acadêmico. Este recrudescimento não se deu espontaneamente e nem de forma desorientada. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — a CAPES — é uma agência que tem cumprido um papel fundamental na consolidação do sistema de pós-graduação no Brasil. Graças aos padrões e às regras de funcionamento desta agência, a pós-graduação se expande, não só em quantidade, mas também em qualidade.

As consequências disto são sensíveis para os professores. O próprio formato deste volume é uma consequência destas exigências. Estes trabalhos foram submetidos ao sistema de revisão por pares duplo-cego exigida pelo sistema de submissão de artigos para o XXI Congresso do CONPEDI. Elas se constituem hoje num imperativo do campo acadêmico, que os organizadores do evento explicitaram durante as reuniões do evento. Espera-se com isto atestar a qualidade dos artigos apresentados. Se estas preocupações se fazem presentes atualmente, isto significa uma transformação na maneira de se fazer pesquisa em Direito no Brasil.

Há alguns anos, tínhamos frequentemente a imagem de um professor de direito que deveria ensinar e, também, "despertar a consciência jurídica dos alunos." [4]. Esta visão encantada das tarefas cotidianas dos professores é um reflexo de um campo em que tais professores exercem o magistério como uma segunda, ou terceira, atividade. O modelo weberiano [5] secular da atividade docente e de pesquisa está distante desta perspectiva (quase) romântica do trabalho dos professores no direito.

As práticas dos docentes nas Faculdades de Direito apresenta uma tensão. Atualmente, os profissionais são formados sob as exigências de cumprimento de prazos de defesas, selecionados mediante a análise do número de trabalhos publicados e, sobretudo, socializados nesta tensão entre a resistência à estas práticas e os modelos

---

[3] Roberto da S. FRAGALE FILHO e Alexandre K. Veronese, "A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas", *Revista Brasileira de Pós-graduação* 1, nº 2 (2004): 53–70.

[4] Paulo Roberto de Gouvêa Medina, *Ensino jurídico, literatura e ética* (Brasília: OAB Editora, 2006), 179.

[5] *Ciência E Política: Duas Vocações* (São Paulo: Editora Cultrix, 2004).

de avaliação das agências de fomento à pesquisa. O modelo multiprofissional dos juristas supõe que o conhecimento jurídico autoriza o exercício das diversas profissões que dependem de um conhecimento *holístico* do direito. Deste modo, dominar tal conhecimento permite o exercício de múltiplas profissões, como o magistério, a advocacia, a magistratura etc. *Viver da docência*, para parafrasear Weber [6], não foi (ou é) atraente para os bacharéis em Direito, não só pela remuneração inferior às outras carreiras jurídicas, mas também pela organização social dos docentes nas Faculdades de Direito.

Por outro lado, a expansão da pós-graduação tem apontado em outra direção. A profissionalização da docência tem criado o "docente profissional" [7] na área de direito. Este processo não se explicita sem conflitos. Ele se objetiva numa ideologia profissional entre os professores que opõe os *teóricos* aos *práticos*. Esta tensão está calcada na crença que o Direito é um campo científico. Assim, os teóricos fazem ciência ao passo que aos práticos cabe operar o conhecimento não científico. Todavia, se não aceitamos esta premissa, e reconhecemos que o Direito não é ciência, percebemos que esta disputa tem um sentido voltado para legitimação dos modelos de avaliação das agências. Isto é importante, do ponto de vista dos docentes profissionais, por que dá identidade e objetiva este processo de profissionalização.

Esta disputa não se refere, porém, às práticas de pesquisa. E como os profissionais se identificam em relação à elas. Ao contrário, os trabalhos discutidos no grupo de trabalho refletem a como os juristas abordam os problemas relativos à relação entre direito e educação, ensino e metodologia. Os trabalhos apresentam algumas características importantes. Este painel é apenas uma pequena fotografia da relação que os juristas têm com estes temas. Não iremos apresentar cada um pontualmente, mas pretendemos compreender criticamente como os juristas se relacionam com estes temas. O CONPEDI se consolidou como um espaço importante para os pesquisadores na área de Direito. É uma referência. Os trabalhos apresentam alguns consensos que demonstram como a pesquisa sobre o ensino jurídico é desenvolvida atualmente.

---

[6] Ibidem.

[7] Frederico Almeida, "Do profissional-docente ao docente-profissional: a valoração simbólica dos títulos acadêmicos e da experiência docente no campo jurídico brasileiro", in *Representações do professor de Direito*, org. Evandro Menezes de Carvalho et al. (Curitiba: CRV, 2012), 37–57.

Assim, este volume não apresenta e não pretende apresentar respostas definitivas, mas somar forças à literatura recente mas crescente acerca deste tema. Esta jovem área de investigação e debate – assim como este volume – paga o preço da sua pouca idade: ainda falta para que possamos nos desprender dos antigos vícios e práticas naturalizadas. Os trabalhos apresentados refletem esta tensão.

Desta forma, cumpre agora adiantar ao nosso leitor, de forma brevíssima, o que esperar desta leitura. Os trabalhos podem ser reunidos em três grandes temas. Primeiramente, referem-se à questões relativas à carreira docente e às técnicas pedagógicas de ensino jurídico. Em segundo lugar, problemáticas relacionadas às políticas públicas sobre o ensino superior. E, por fim, trabalhos sobre as reflexões mais gerais sobre o que *deve ser* o ensino jurídico. Esta organização não orientou os autores quando os trabalhos foram submetidos. Ela surgiu posteriormente com a finalidade de organizar os debates durante o grupo de trabalho. Por isto, consideremos este conjunto de trabalhos como uma fotografia de como se pensa estes problemas hoje.

Este primeiro grupo de trabalhos se focaliza em problemas dos docentes profissionais. Os oito primeiros trabalhos estimularam um debate frutuoso acerca das condições concretas de trabalho dos docentes e das estratégias de ensino. Eles demonstram como os problemas da transmissão do conhecimento é um objeto de reflexão dos docentes. As discussões reconheceram os limites do *multiprofissionalismo* – fato de ainda ser raro o professor-profissional em oposição ao profissional-professor em Direito – além de um termômetro evidente da colonização do saber pelo poder na área, dificulta a consolidação dos professores de Direito enquanto categoria profissional ética, prática e politicamente organizada e mobilizada. Além disto, discutiu-se o fato que não há práticas consensuais em torno do ensino e da pesquisa.

O segundo grupo de trabalhos apresenta cinco textos acerca das políticas públicas na área de educação. As discussões explicitaram um problema recorrente das pesquisas jurídicas. A falta de dados empíricos que apoiassem as hipóteses. Além disto, explicitaram uma perspectiva propositiva muito presentes nos trabalhos jurídicos. Estas propostas calcadas em estatísticas institucionais sobre o ensino não realizam uma reflexão sobre como os números são produzidos, nem explicitam os interesses e necessidades institucionais que orientam a produção destes números.

A terceira temática explorada em nove trabalhos apresentam reflexões mais

gerais sobre o *deve ser* o ensino jurídico ou como ele *deve ser* organizado. De início, podemos apontar a abordagem normativa e dogmática, que oporá resistências intelectuais à estudos de natureza empírica aplicada sobre como ensinamos e fazemos pesquisa em Direito no Brasil hoje. Em segundo lugar, a crença no *conteudismo* – de que em grande medida o que une os acadêmicos da área é o fato de ter o "conteúdo do Direito" como objeto – bloqueia o surgimento de externalidades formais/metodológicas, portanto propriamente acadêmicas.

O esforço coletivo serviu para valorizar todos os pontos de vista ressaltando as divergências. Não para estabelecer um contraditório sem fim, mas para ressaltar as possibilidades criadoras destes embates. Assim, este volume é de certa maneira um retrato deste quadro, no que ele tem de complicado, mas também no que ele tem de melhor: a certeza de que esta temática merece nossa atenção e valorização.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Orides Mezzaroba – UFSC

Professor Doutor Pedro Heitor Barros Geraldo – UFF

Professor Doutor Fernando de Castro Fontainha – FGV RIO